



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.537/2022

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* dos funcionários das Creches Municipais “Alice Menezes Alves”, “Professora Arlette Conceição de Almeida Meli” e “Josefa Alves Fernandes”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: 1

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de **17/01/2022 a 31/01/2023, 15 (quinze)** dias de *FÉRIAS EM GOZO*, dos funcionários das Creches Municipais “Alice Menezes Alves”, “Professora Arlette Conceição de Almeida Meli” e “Josefa Alves Fernandes”, abaixo relacionados:

2021/2022 (1º Período)

- Cleide da Silva Quevedo – Auxiliar de Serviços Gerais
- Luciana Cataneli Cabral – Diretor de Escola Infantil

2021/2022 – (2º Período)

- Amanda Nayê Fioruci Furtado – Agente de Organização Escolar
- Aparecida de Jesus Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais
- Liliane de Jesus da Silva – Auxiliar Operacional
- Myrian Christina Faria Biondo – Agente de Organização Escolar
- Silvana de Fátima Faria Domingues – Operário Braçal

2022/2023 – (1º Período)

- Josiane Brescansim Pelicon – Operário Braçal
- Juliana Cristina Tomaz – Agente de Organização Escolar
- Luzia Aparecida Bernardes – Agente de Organização Escolar
- Maiara Aparecida Ribeiro Bertalli – Monitor de Creche
- Paula Regina Scarmagnani – Agente de Organização Escolar
- Vanessa de Oliveira Scarmagnani – Monitor de Creche



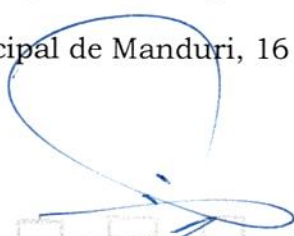
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

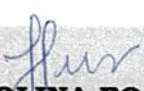
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de dezembro de 2022.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESSORA DE GABINETE

"Capital do Verde"